



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



TERÇA | 31/12/2024

EDIÇÃO 786
ANO 04



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FA... (CPF: 0882778...), em 31/12/2024 às 2:48:16 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/vet/iteador/480d-ea29-46c-6c00-53>

ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Petteñuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Thais Fonseca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Renata Roldão Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Solange Schinor Medeiros

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.769, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024****HOMENAGEIA O EDUCADOR FLORENTINO FERNANDES GARCIA, IDENTIFICANDO, COM O SEU HONRADO NOME, A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XXV do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 - Lei Orgânica do Município de Tupã, e

CONSIDERANDO que o homenageado, natural de Lucianópolis/SP [14.03.1935] revelou-se um cidadão com fecunda participação nos registros históricos de Tupã, tendo sido Cartorário do Registro Civil, membro e presidente da Diretoria da Instituição Casa dos Velhos, da União Espírita Alan Kardec, da Associação de Assistência Social Joana d'Arc, mantenedora da Casa do Garoto e de outras instituições de serviços voluntários em áreas de convivência social;

CONSIDERANDO que na explicitação do ideal de servir causas nobres e elevadas que incluía permanente acolhimento, atenção e proteção ao semelhante, foi Irmão Definidor da Santa Casa de Misericórdia de Tupã, e por seu dinamismo sempre ascendente, guindado à função de 7º Provedor do nosocômio [1995|2001], implementando o uso da tecnologia para aprimorar e otimizar todo o complexo sistema operacional e administrativo do hospital, vindo a estruturar e posto à disposição pública o exitoso Plano Santa Casa Saúde, hoje vital para a vitalidade econômica da Instituição, com capacidade para oferecer aos seus usuários toda abrangência de especialidades médicas;

CONSIDERANDO que sua profícua gestão como Provedor também avançou para implementar a ampla remodelagem da estrutura física da Unidade de Terapia Intensiva - UTI, acrescentando equipamentos modernos e essenciais às exigências do modelar atendimento médico, inclusive na área de Maternidade e, demais disso, ainda entregou o setor de Hemodiálise totalmente reformado, ampliado e dotado de novos equipamentos, e foi na sua gestão que se implementou atendimento aos pressupostos estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), organismos tão criteriosos e inflexíveis que reconheceram a Santa Casa de Misericórdia de Tupã como "Hospital Amigo da Criança" [2001];

CONSIDERANDO que incursionou pela política partidária como altivo conciliador e defensor inflexível das aspirações de progresso local, prestígio que sustentou sua eleição para Vereador (1993-1996, 471 votos), Vice-Prefeito por dois mandatos (1997-2000; 2001-2004), notabilizando

desempenho timbrado pela assiduidade e permanente acompanhamento das contingências administrativas, tendo assumido interinamente, a Chefia do Governo por vários períodos [de 17 a 24.03.1997; de 08 a 18.11.1997; de 01 a 31.07.1998; de 29.10 a 06.11.1999; 12 a 25.03.2002; de 20.05 a 18.06.2003; e de 01.07 a 31.08.2003], com virtuoso zelo na defesa do interesse público;

CONSIDERANDO que, conhecida a sua competência e obstinada dedicação ao fortalecimento da qualidade do ensino, foi convocado para servir no Gabinete do Secretário de Estado da Educação, tendo laborado para ampliar as opções para o ensino superior em Tupã, integrante que foi da Instituição Tamoios de Ensino e Cultura - ITEC, pioneira na instalação dos cursos regulares, de especialização e de graduação como se exemplifica com a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo de Tupã - FAUT, registrando-se a sua unção como Diretor do Campus de Tupã da Universidade de Marília - UNIMAR, avultando a sua participação no vitorioso processo de criação, instalação e funcionamento do Campus de Tupã da Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho - UNESP, hoje destaque no Ensino Superior e na crescente cooperação para uma gama de atividades de interesse doméstico; e

CONSIDERANDO que, homem de ideais nobres e elevados, timbrou com tão eloquentes atributos a benquista Família que constituiu com o casamento com Zilda Fernandes, gerando os filhos Marisa Garcia Fernandes [cirurgiã-dentista] e Marcos Garcia Fernandes [arquiteto], advindo a alegria de dois netos, prole merecedora de digno acolhimento social posto que irradia exemplos marcantes de ilibada conduta moral, afabilidade e fraternidade em todos os rincões por onde transitam, sustentando os atributos personalíssimos do homenageado, credor do vasto apreço dos tupãenses, entristecidos com o registro do seu falecimento em 11.08.2015, aos 80 anos, então sob assistência médica do Hospital da UNIMAR de Marília, justificando o reconhecimento e a homenagem que o Poder Executivo consagra com a identificação de bem público que reflete a ambientação onde empreendeu, participou e dirigiu ações públicas edificantes na relevante seara da Educação, essência maior deste ato oficial,

DECRETA:

Art. 1º A unidade educacional identificada como EMEIF Nossa Senhora de Fátima, edificada na Rua José Bonifácio, 770, no Jardim Ipiranga, passa a denominar e a constituir-se, doravante, na

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - EMEIEF**PROFESSOR FLORENTINO FERNANDES GARCIA.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 DEZEMBRO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR



Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.796, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

**HOMENAGEIA O MÉDICO
GASPAR ARÉVALO
CRISÓSTOMO,
IDENTIFICANDO, COM O SEU
HONRADO NOME, O CENTRO
DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL -
CAPS II.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XXV do art.63 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 - Lei Orgânica do Município de Tupã, e

CONSIDERANDO que o homenageado, natural de Negritos, no Peru [14.05.1937], graduado em Medicina pela Universidade Católica de Salvador/Bahia, destacando-se como o primeiro aluno da turma, daí projetando com proficiência singular o exercício profissional de Médico Psiquiatra, digno de enfático reconhecimento entre os mais antigos na sua especialidade;

CONSIDERANDO que avultou a relevância de suas atividades com permanentes atualizações em seminários, congressos, pesquisas e literaturas dessa relevante seara da Medicina, acumulando experiências para desenvolver projetos terapêuticos nas instituições onde laborou e contribuiu para aperfeiçoar métodos e filosofias de trabalho pessoal conducentes ao bem-estar e inclusão social dos pacientes psiquiátricos;

CONSIDERANDO que, vindo de São Paulo, chegou a Tupã nos idos de 1969 para dirigir o Instituto de Psiquiatria de Tupã - IPT, onde, por três anos foi Diretor Clínico, e em seguida realizou sonho pessoal com a fundação associada da Clínica de Repouso Dom Bosco, desta sendo Diretor Clínico por profícuos 22 anos, dinamizando as atividades da instituição;

CONSIDERANDO que com espírito religioso, participava da Igreja Nossa Senhora Auxiliadora, cujas dependências eram contíguas à Clínica que fundara, tendo o homenageado formalizado a doação de área suficiente à construção de Salão Paroquial, ampliando sua cooperação comunitária;

CONSIDERANDO que a convite da Administração Municipal conduziu o início das atividades do Ambulatório de Saúde Mental de Tupã, com linha de trabalho de valioso e eficiente acolhimento às famílias assistidas, sempre com espírito de humanidade na Psiquiatria, laborando firmemente para enfrentar o preconceito que grassava na sociedade;

CONSIDERANDO que esprou assiduidade, competência e probidade para atender clientelas nas cidades de Osvaldo Cruz, Adamantina, Flórida Paulista, Pacaembu e outras no entorno de Tupã, aqui incursionando pelo Magistério Superior onde por 28 anos foi titular da cátedra de Medicina Legal da Faculdade de Direito da Alta Paulista - FADAP e nas Faculdades Adamantinenses Integradas - FAI de Adamantina;

CONSIDERANDO que, concomitantemente ao

exercício da Medicina Psiquiátrica, exerceu a função de Perito Judicial Forense, com cuja expertise cooperou para a solução de casos complexos submetidos ao Poder Judiciário, a aperfeiçoar a prestação jurisdicional, além de formar e aperfeiçoar profissionais médicos, equipes multidisciplinares, estudantes de enfermagem e auxiliares técnicos com cursos e metodologias conforme a amplitude do planejamento da Delegacia Regional de Saúde de Marília; e

CONSIDERANDO que a esse trajetória se junta ilibada conduta social e moral que a comunidade retribuiu com singular apreço, atributos que identificam a benquista Família constituída com o casamento [27.09.1961, em Salvador/BA] com Dione Ferreira de Arevalo, constituída pelos filhos Giovanni, Giuseppe e Gaspar, vindo a falecer em 23.12.2009, em Adamantina/SP, justificando a homenagem e o reconhecimento público que é a essência deste ato, com a identificação de equipamento que explicita fins e atividades que rememoram a atuação do homenageado,

DECRETA:

Art. 1º As dependências físicas do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II de Tupã, na Rua Tupiniquins, 43-A, passa a denominar e a constituir-se, doravante, no

**CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II
GASPAR ARÉVALO CRISÓSTOMO.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PRÉFETURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.804, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO NO VALOR DE R\$
107.000,00, PARA SUPLEMENTAR
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO
PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.186, de 31.10.2023, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 62.....R\$

**31.000,00**

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta 139.....R\$

76.000,00**TOTAL.....****...R\$ 107.000,00**

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
44.50.42 Auxílios
Conta 140.....R\$

107.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 31 de dezembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.871, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E FISCAL TÉCNICO PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 19.893/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 321/2024 - PROCESSO Nº 473/2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Chamada Pública nº 006/2024 - Processo Administrativo Eletrônico nº 18.893/2024 - Dispensa de Licitação nº 321/2024 - Processo nº 473/2024, como Gestora de Contrato, SOLANGE APARECIDA SCHINOR QUIRINO MEDEIROS (RG 23.504.512-3), e como Fiscal Técnica DAIENE SIMON PEREIRA (RG nº 49.859.157-8), da Secretaria Municipal de Educação, apresentando as designadas, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 31 de dezembro de 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.208, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 RETIFICAÇÃO

Na publicação de 22 de janeiro de 2024,

LEIA-SE, por incorreção do original:

“EXONERA a servidora IVONILDE FERREIRA MENDONÇA OLIVEIRA...”

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 024/2024 - PROC. LIC. Nº 470/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO, COM UM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 300KVA - 380/220V E INSTALAÇÕES DE NOVOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDIMENTO DE SALAS DE AULAS E SETORES ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 06/01/2025 às 08h30min do dia 10/02/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 30/12/2024. Caio Kanji Pardo Aoque, Pref. Mun.

SAÚDE

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICÍPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
------------------	------	-------



INCENTIVO FINANCEIRO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS - 12 PARCELAS DE R\$ 861,68	30-12-24	10.340,16
--	----------	-----------

50111728	34289418000182	VALBERTO DELAIR MARQUESIM
50114389	47442669000105	VANDER LUIZ DE LIMA FACHINI LTDA
01927660	20346776000175	WILSON SEBASTIAO DE SOUZA

ECONOMIA E FINANÇAS

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL EXERCÍCIO DE 2024 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS PROCESSO Nº 18.058/2024

A presente notificação visa dar ciência aos contribuintes abaixo identificados pelo CADASTRO MUNICIPAL, CNPJ E RAZÃO SOCIAL que foram objeto de comunicação via postal, cujo Aviso de recebimento (AR) ainda não foram atendidos, junto à Estância Turística do Município de Tupã, até a data da publicação deste edital.

Ficam excluídos do Simples Nacional as pessoas jurídicas, com efeito, a partir de **01 de janeiro de 2025**, em virtude da existência de débitos e ou pendências fiscais perante a Fazenda Pública Municipal, as empresas poderão regularizar sua situação administrativamente até o dia 31/01/2025.

Cadastro	CNPJ	Razão Social
50114556	48225579000117	ALI FOTOGRAFIA LTDA
01962570	47379040000150	ALINE COUTO BEAUTY LTDA
50112522	38540691000199	ASSANO & DUTRA OPERADORA DE TURISMO LTDA
50112901	41268942000132	BRUNO DIEGO DE SOUZA MIYAMOTO
50112580	23078664000179	CAROLINA MOREIRA IORIO 33556046822
50113432	43346433000106	CAWE OPTICA LTDA
01914900	18277516000143	CORASSA & CRUZ LTDA - ME
50112001	36061744000163	DEYPSOM MATHEUS SILVA OLIVEIRA LTDA
01863600	17082297000184	E.S. SILVA OFICINA MECANICA LTDA
50111313	32580969000175	EDILAINE MARTINEZ DE LIMA 36405109844
50111228	15170280000153	FARMACIA UNIPOPULAR DE TUPA LTDA
50112442	38343758000103	FELIPE MATOS CASTRO 22490239805
01961730	42193506000104	FEMAC MAQUINAS E OBRAS LTDA
50112675	38425546000167	FLAVIA ROBERTA FLOES LTDA
01871400	17308190000101	HOLD DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA
01953320	28396172000145	JEFERSON HENRIQUE RODRIGUES
50114568	47219223000108	JULIANA STEFANINI RODILHA 22944453840
50112270	36675939000101	LEONARDO SILVA REALI 42790687803
50111209	31759902000130	LUCAS GUILHERME GIARDULLI
50113164	41833223000117	LUCAS PORFIRIO DA SILVA
00163900	72543820000130	MALAS IMPERIAL LTDA
01942780	24597126000153	MARQUEZI IMOBILIARIA LTDA
00891900	02162018000115	MESTRA TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA
00764000	00747798000130	MONTERO, MONTERO & MONTERO TRANSPORTE
50111833	34696730000190	N R S NUNES REFRIGERACAO
50114796	40609740000144	PAULO VITOR MOREIRA SOUSA 34752347857
50113518	43952954000107	PH SERVICOS EM VIDROS LTDA
50114688	48502307000117	RB ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
50112885	41283994000188	REINALDO CAMACHO BEZERRA
01901100	17918984000197	ROBERT OLIVEIRA SANTOS
50113001	41704294000110	ROMULO LOURENCO DOS REIS
50113127	42280456000100	SAPINHO COMPRA E VENDA LTDA
50112408	37970628000120	SERGIO LUIS DE SOUZA 28057470895
01951410	27758216000177	SHALLOM MULTIMARCAS LTDA
50112920	41354035000106	TRANSPORTADORA GERDULLI LTDA
50115204	50432217000149	TUPA COLCHOES LTDA
01430100	08095067000169	V.A. DA ROCHA CAMPOS MACHADO

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 480d-ea29-f46c-6c00-53



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 786, ano IV, veiculado em 31 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF ***682778**) em 31/12/2024 às 12:45:16 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/480d-ea29-f46c-6c00-53>